

MANUAL SIGARP

**SOLICITAR ACESSO NO
SIGARP**



FNDE

Sumário

1- Introdução	2
2- Legislação e fontes.....	2
3- O que é a conta gov.br?.....	2
4- Quem deverá acessar o SIGARP por meio do gov.br?	3
5- O que mudou no SIGARP após a integração à plataforma gov.br?.....	3
6- Acesso ao SIGARP pelo gov.br	3
6.1- Usuário externo (entidade ou fornecedor) que não tem conta no gov.br.....	3
6.2- Ajuda para criação da conta no gov.br	5
6.3- Solicitação de acesso ao SIGARP após criação da conta no gov.br.....	5
6.4- Troca de representante de entidade ou fornecedor no SIGARP	7
6.5- Como desvincular seu CPF no SIGARP	8
7- Avaliação do Serviço oferecido.....	9

1- Introdução

O Registro de Preços Nacional – RPN é um modelo de gestão compartilhada de compras, em que o FNDE presta assistência técnica aos sistemas de ensino, visando ao atendimento de suas demandas por bens e serviços. Trata-se de instrumento administrativo que abrange a elaboração de especificações, estudo de mercado, realização da licitação, promoção de qualidade e **gestão de atas de registro de preços**.

A gestão das Atas é feita através do e Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – **SIGARP**. O Sistema, que recebeu em 2013 o prêmio de 1º lugar no Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União (CGU), na categoria aprimoramento dos controles internos administrativos, visa tornar mais ágil o processo de adesão, fornecer informações gerenciais, armazenar resultados e disponibilizá-los às entidades interessadas e à sociedade.

A Divisão de Registro de Preços - DGREP, vinculada à CNACE/CGCOM/DIRAD, é gestora e operadora do SIGARP, presta assistências aos entes federados e fornecedores no manuseio do sistema e no cumprimento das obrigações estabelecidas nas atas de registro de preços, editais e legislação pertinente.

A partir de 24 de agosto de 2020, os representantes das entidades e fornecedores que utilizam o SIGARP passarão a utilizar como mecanismo de autenticação para o provimento do acesso ao sistema as credenciais de acesso do portal do Governo Federal, GOV.BR.

Para demonstrar como será o login pelo gov.br, foi elaborado o roteiro seguinte; e caso informações adicionais sejam necessárias, entre em contato conosco através dos e-mails:

sigarp@fnde.gov.br – Sistema de Gerenciamento de Registro de Atas de Preços - SIGARP,
ou

dgrep@fnde.gov.br - Divisão de Gerenciamento de Registro de Preços - DGREP

2- Legislação e fontes

- Resolução CD/FNDE 20/2014, do **Comitê Deliberativo de Compra Nacional**
- Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013
- Decreto n° 8.936, de 19 de dezembro
- Decreto n° 8.789, de 29 de junho de 2016
- Decreto n° 8.638 de 15 de janeiro de 2016
- <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/perguntasdafaq/oquee.html>

3- O que é a conta gov.br?

A Conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Esta Conta garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Essa é a nova proposta do Governo federal, para facilitar a identificação e autenticação do cidadão,

privilegiando a governança e a convergência autoritativa, e finalmente o controle de acesso unificado.

Oferece um ambiente de autenticação digital único do usuário aos serviços públicos digitais, ou seja, com um único usuário e senha você poderá utilizar todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a Conta gov.br. Fornece um nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações pertinentes ao serviço público solicitado.

O SIGARP é apenas um dos vários serviços que compõem o **gov.br** e, por isso, a sistemática para utilizar o sistema está descrita logo abaixo.

Para saber mais sobre o **gov.br**, recomendamos a leitura das perguntas frequentes disponíveis no link: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html>

4- Quem deverá acessar o SIGARP por meio do gov.br?

A partir de 24 de agosto de 2020, **todos os usuários do SIGARP** deverão ter cadastro na plataforma **gov.br** para acessar o sistema.

5- O que mudou no SIGARP após a integração à plataforma gov.br?

Com a integração à plataforma **gov.br**, houve alteração na forma de obter o login de acesso (vide item 6) e foi inserida a possibilidade de avaliação do serviço oferecido (vide item 7) .

As regras para utilização das atas de registro de preços gerenciadas pelo FNDE não foram alteradas!

6- Acesso ao SIGARP pelo gov.br

6.1- Usuário externo (entidade ou fornecedor) que não tem conta no gov.br

1- Acesse normalmente a página do SIGARP no Portal de Compras do FNDE: <https://www.fnde.gov.br/sigarpweb>

2- Verifique que no local de acesso aparecerá o ícone do **gov.br**, conforme tela seguinte:

SIGARP
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

FNDE

Início
Informações

Informações da aplicação

Aplicação: SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço
Versão: 14.11.2017#f19ba1

Acesso

Entrar com o gov.br: [gov.br Entrar com Usuário e Senha](#)

Consulta Pública: [Acesso à Consulta Pública](#)

[Conheça os pregões de registro de preços](#)

Dúvidas na utilização do SIGARP

Ligue 0800-616161, opção 2, opção 2 e opção 4; ou

Acesse: [Fale conosco](#) e abra sua demanda.

- 3- Ao clicar no ícone do **gov.br**, você será direcionado para a tela a seguir e deverá clicar em “Entrar com gov.br”.

SIGARP
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

FNDE

Login
Área de acesso restrito



- 4- Na tela seguinte, à esquerda, aparecerá o ícone para a criação da conta no **gov.br**, conforme tela seguinte. Caso já possua conta no Gov.br, acesse utilizando seu CPF e senha.

gov.br CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Alto Contraste VLibras

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Avançar

Banco do Brasil

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

- 5- Para criar sua conta no **gov.br**, siga as instruções disponíveis no link seguinte e lembre de ter em mãos os números do seu CPF, pois **não há possibilidade de cadastro sem CPF**.

Passo a passo para criar conta no gov.br: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/perguntasdafaq/contaaccess.html>

6.2- Ajuda para criação da conta no gov.br

Atenção: caso enfrente dificuldades na criação de sua conta, o **gov.br** disponibiliza o serviço de ajuda no link:

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/perguntasdafaq/comopossoteajudar.html>

- Basta acessar “Como Podemos te ajudar?”, preencher os passos da dúvida ou problema e **anexar Print (foto/captura da tela)** sobre a dúvida ou problema. A ausência das informações e do Print (foto/captura da tela) impossibilita análise e retorno por parte da equipe do gov.br).

6.3- Solicitação de acesso ao SIGARP após criação da conta no gov.br

- 1- Após criar sua conta no **gov.br**, retorne à página de acesso ao SIGARP e acesse usando seu CPF e a senha cadastrada.
- 2- Após isso, você será direcionado à página a abaixo, em que deverá **solicitar acesso** ao perfil compatível com a organização que representa: entidade interessada (prefeitura, secretaria de educação, instituto, etc.) ou fornecedor.
- 3- Indique o CNPJ da organização e clique em confirmar, conforme tela a seguir.

SIGARP Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço **FNDE**

Solicitação de Acesso - SIGARPWEB
Formulário para Acesso

53754664816
Sua sessão expira em: 23 min 58

• Seleção de Perfil que deseja solicitar: Entidade Interessada

• Acesso:

• CNPJ: 07.954.605/0001-60

Confirmar Cancelar

4- Insira os seus dados conforme tela a seguir e clique em **“confirmar”**:

SIGARP
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

FND E

Solicitação de Acesso - Entidade Interessada
Formulário para Acesso

53754664816
Sua sessão expira em: 22 min 45

Dados da Entidade Interessada

CNPJ: 07.954.605/0001-60
Razão Social: PREF MUN DE FORTALEZA
Endereço: RUA SÃO JOSE, 01
Complemento:
Número:
Bairro/Distrito: CENTRO
UF: CE
Município: FORTALEZA
Cep: 60060-110
Telefone Cooperativo: 08532013702
Fax: 08534333587
E-mail Cooperativo:

Dados do Responsável pela Solicitação

• CPF: 537.546.648-16
• Nome: Teste Fev
• Telefone Particular: 6199999999
• E-mail Particular: antonio.siqueira@fnde.gov.br

Confirmar Cancelar

5- Após sua confirmação, os dados serão enviados à equipe técnica do SIGARP no FND E para análise, conforme indica a tela seguinte:

SIGARP
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

FND E

Solicitação de Acesso - SIGARPWEB
Formulário para Acesso

53754664816
Sua sessão expira em: 23 min 52

Alerta
Sua solicitação está em análise. Por gentileza, aguarde parecer pela área gestora a qual será enviado ao e-mail cadastrado no sistema no momento da solicitação.

• Seleção o Perfil que deseja solicitar Acesso: Seleção
• CNPJ:

Confirmar Cancelar

6- Após análise da equipe técnica do SIGARP, um e-mail será enviado ao endereço cadastrado informado que sua solicitação foi **APROVADA** ou **REJEITADA**, conforme telas seguintes:

- Política de Retenção: Homolog (4 dias) expira em: 11/01/2020

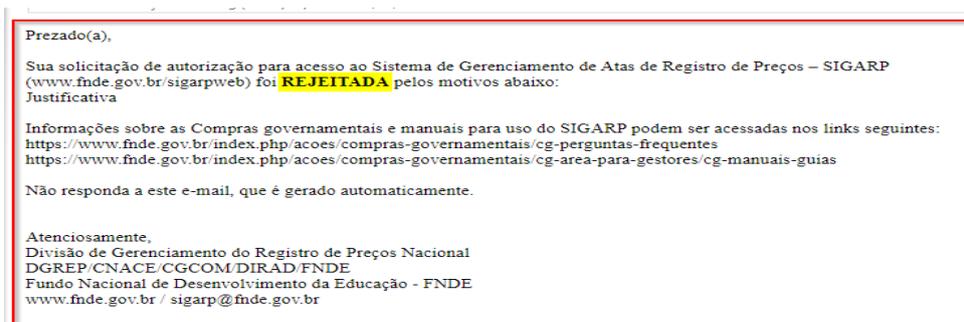
Prezado(a),

Sua solicitação de autorização para acesso ao Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP (www.fnde.gov.br/sigarpweb) foi **APROVADA**. Utilize o CPF e senha autenticados por meio do GOV.BR para acessar o sistema.

Informações sobre as Compras governamentais e manuais para uso do SIGARP podem ser acessadas nos links seguintes:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/cg-perguntas-frequentes>
<https://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/cg-area-para-gestores/cg-manuais-guias>

Não responda a este e-mail, que é gerado automaticamente.

Atenciosamente,
Divisão de Gerenciamento do Registro de Preços Nacional
DGREP/CNACE/CGCOM/DIRAD/FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
www.fnde.gov.br / sigarp@fnde.gov.br



Atenção: Em caso de **REJEIÇÃO**, a área gestora informará a justificativa. Caso restem dúvidas, entre em contato através do e-mail: sigarp@fnde.gov.br

7- Caso sua solicitação tenha sido aprovada, ao acessar o SIGARP com suas credenciais do GOV.BR você terá acesso a todas as funcionalidades compatíveis com o perfil da organização que representa.

6.4- Troca de representante de entidade ou fornecedor no SIGARP

Para trocar o representante da entidade interessada (prefeitura, secretaria de educação, etc) ou fornecedor, basta seguir os passos seguintes:

- 1- Crie uma conta no **govbr** conforme indicado no item 6.1.
- 2- Retorne à página de acesso ao SIGARP e acesse usando seu CPF e a senha emitida.
- 3- Após isso, você será direcionado à página a seguir, em que deverá **solicitar acesso** ao perfil compatível com a organização que representa: entidade interessada (prefeitura, secretaria de educação, instituto, etc.) ou fornecedor.
- 4- Indique o CNPJ da organização e clique em confirmar, conforme tela a seguir.

SIGARP Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço **FNDE**

Solicitação de Acesso - Entidade Interessada
Formulário para Acesso

5375406416
2018-06-20 10:03 em 23 mai 2018

Alerta
O sistema identificou a existência de um usuário cadastrado com o mesmo CNPJ, caso a solicitação seja confirmada será enviada a área gestora do sistema e caso a autorização seja concedida o acesso anterior será cancelado. Deseja continuar?

Dados da Entidade Interessada

CNPJ: 07.954.605/0001-80
Razão Social: PREF MUN DE FORTALEZA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 01
Complemento:
Número:
Bairro/Distrito: CENTRO
UF: CE
Município: FORTALEZA
Cep: 60060-110
Telefone Cooperativo: 08532013702
Fax: 08534333587
E-mail Cooperativo:

Dados do Responsável pela Solicitação

• CPF: 537.546.648-16
• Nome: Teste Fev
• Telefone Particular: 6199999999
• E-mail Particular: antonio.siqueira@fnde.gov.br

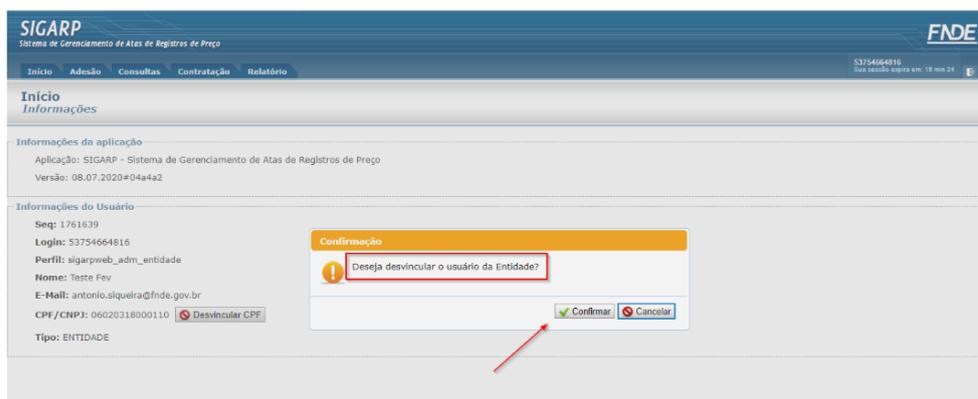
Confirmar Cancelar

5- Sua solicitação será encaminhada à área gestora do SIGARP e o resultado da análise será enviado ao e-mail cadastrado.

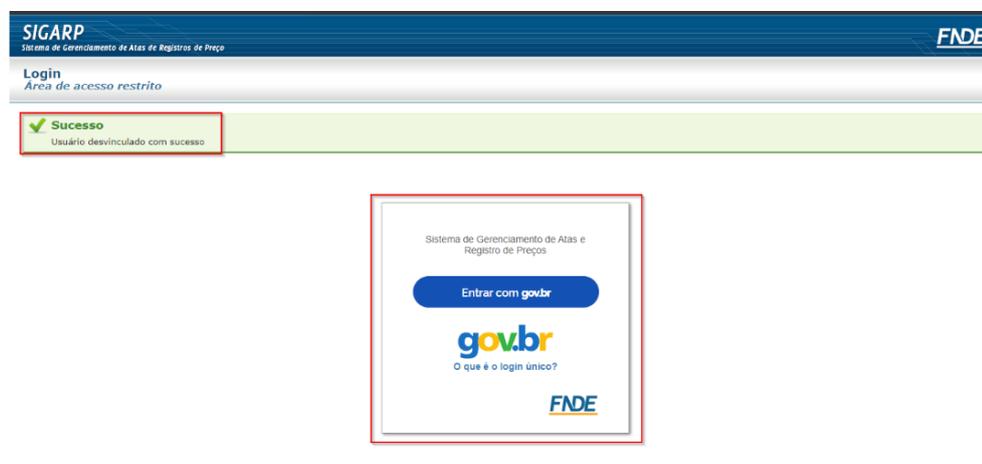
Atenção: Se sua solicitação for **APROVADA**, o representante anterior é automaticamente excluído e não acessará o SIGARP como representante da entidade. Isso ocorre porque cada entidade/fornecedor possui **apenas 1(um) representante** no SIGARP.

6.5- Como desvincular seu CPF no SIGARP

Se você não é mais representante de entidade ou fornecedor no SIGARP, pode pedir a desvinculação do seu CPF clicando no ícone destacado na tela a seguir e, depois, confirmando a operação:

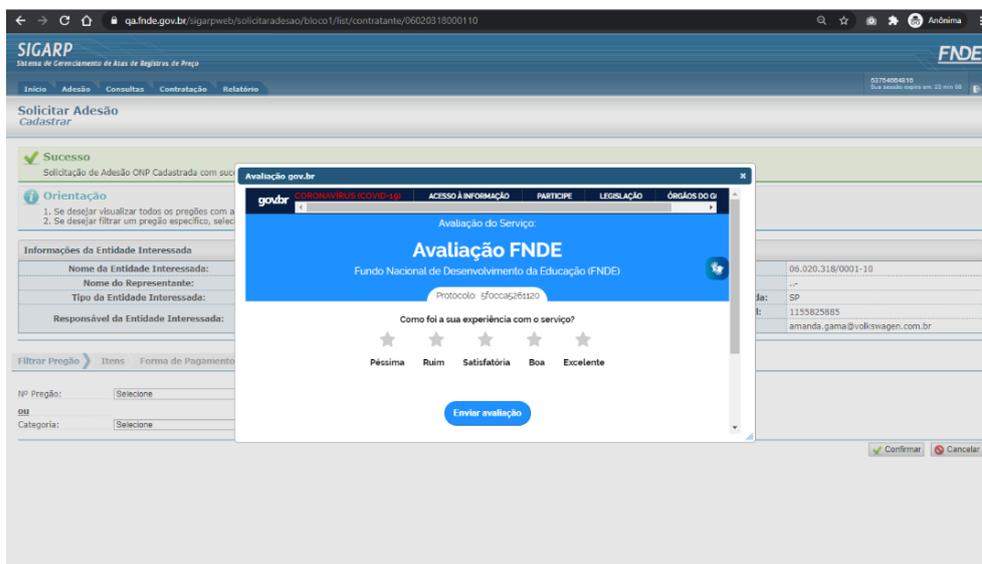


Ao solicitar a **desvinculação do CPF**, o perfil no SIGARP é desativado e o usuário “deslogado” do sistema e redirecionado para página inicial:



7- Avaliação do Serviço oferecido

Após utilizar os SIGARP para aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo FNDE, o usuário poderá avaliar o serviço oferecido através da janela que aparecerá após a finalização da operação, conforme tela seguinte:



Para enviar comentários, sugestões de melhoria ou expressar sua opinião sobre o SIGARP, entre em contato conosco pelo e-mail: sigarp@fnde.gov.br.